



PREF.MUN.DE SÃO G. DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO S/N
016126070001-95

Exercício: 2016

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		66.000,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
79	24.722.0009.2065.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINAL DE TV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 00	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO		
210	12.361.0036.2021.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCACAO	30.000,00 F.R.: 0 001 00
211	12.361.0036.2021.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS TESOURO EDUCACAO	6.000,00 F.R.: 0 001 00
229	12.361.0036.2114.0000 3.3.90.30.00 008 210 000	ENCARGOS CSALARIO EDUCACAO- QSE MATERIAL DE CONSUMO EDUCACAO EDUCACAO-Convênios/entidades/fundos	5.000,00 F.R.: 0 008 13
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
430	08.244.0011.2043.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
403	08.243.0037.2145.0000 3.1.90.11.00 005 110 000	MANUTENCAO PROGRAMA SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	14.000,00 F.R.: 0 005 00

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.148

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
112	15.452.0020.1019.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-41.000,00 F.R. Grupo: 0 002 00
134	17.511.0018.1023.0000 4.4.90.51.00 002 110 000	CONSTR. RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 002 00
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
400	08.243.0037.2140.0000 3.3.90.30.00 005 110 000	ENCARGOS COM O PRONATEC MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00
401	08.243.0037.2140.0000 3.3.90.36.00 005 110 000	ENCARGOS COM O PRONATEC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00
02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
475	08.243.0037.2124.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

Anulação (-)

-66.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de agosto de 2016

ANDERSON LUIZ A. S. FIGUEREDO



PREF.MUN.DE SÃO G. DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO S/N
016126070001-95

Exercício: 2016

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$141.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		141.000,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
45	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ASSINATURA DE INFORMATIVOS DE REVISTA E JORNAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
93	15.451.0002.2131.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 001 00
95	15.451.0002.2131.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	19.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 00	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO		
210	12.361.0036.2021.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCACAO	40.000,00 F.R.: 0 001 00
211	12.361.0036.2021.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS TESOURO EDUCACAO	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
335	10.301.0030.2030.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	30.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
347	10.301.0030.2034.0000 3.3.90.30.00 010 310 000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO - PAB MATERIAL DE CONSUMO SAUDE SAUDE-Convênios/entidades/fundos	1.000,00 F.R.: 0 010 00
368	10.305.0030.2037.0000 3.1.90.13.00 010 310 000	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE-PPVPS OBRIGACOES PATRONAIS SAUDE SAUDE-Convênios/entidades/fundos	5.000,00 F.R.: 0 010 00
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
430	08.244.0011.2043.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
472	08.244.0011.2138.0000 3.3.90.36.00 005 110 000	PROGRAMA PBVIII OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	10.000,00 F.R.: 0 005 00
406	08.243.0037.2145.0000 3.3.90.36.00 005 110 000	MANUTENCAO PROGRAMA SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	10.000,00 F.R.: 0 005 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SEC. MUNIC. DA CULTURA DESPORTO E LAZER		
301	27.812.0004.1011.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	CONST. E RECUP. DE GINASIO POLIESP. E CAMPOS DE FUTEB OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-81.000,00 F.R. Grupo: 0 005 00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
324	10.301.0030.1065.0000 4.4.90.52.00 010 310 000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAUDE SAUDE-Convênios/entidades/fundos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00

(Continua na próxima página)